



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

---

**ESTADO DO PARANÁ**

Campo Largo, 12 de fevereiro de 1992

OF. nº 006/92-C

Senhor Presidente:

Passo às mãos de Vossa Excelência e demais Ilustrados Senhores Vereadores, minuta de Projeto de Lei sob o nº 004/92, que dispõe sobre autorização para reajuste de vencimentos dos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Legislativo, na proporção de 52,21%, a partir de 1º de fevereiro do corrente, reajuste necessário para corrigir a defasagem havida nos níveis de remuneração daqueles servidores, os quais não foram contemplados com a variação salarial havida, em decorrência da adoção do regime jurídico único para os servidores da Prefeitura Municipal e, consequente enquadramento.

Sendo o que se me oferece de momento, na oportunidade apresento a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(a).

Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal